



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: Telefone: (35)3701-9300 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 328ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE EXTENSÃO (COEX) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). No décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de 2022, às 14 horas, em sessão extraordinária por videoconferência, realizou-se a 328ª reunião do Colegiado de Extensão da Universidade Federal de Alfenas, sob a presidência do Pró-Reitor de Extensão, José Francisco Lopes Xarão, e com o comparecimento dos seguintes membros: Tania Mara Rodrigues Simões, Elíria Quaresma Fugazza, Julieta Aparecida Moreira, Marilsa Aparecida Mota e Michele Barbosa, Carolina Kosour, Erica Hasui, Joelise de Alencar Figueira Angelotti, Luyara Aparecida Jacob Couto, Leandro Araújo Fernandes, Manuella Carvalho da Costa, Ricardo Radighieri Rascado e Thalita Coutinho de Souza Cruz.

Os servidores Adriano Pereira Santos, Amanda Rezende Costa Xavier, Giselle Patrícia Sancinetti e Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira participaram como convidados.

O Presidente iniciou os trabalhos com o primeiro item da pauta:

Comunicados da presidência:

- a) 23087.021563/2022-48 - Evento aprovado: Relação Pedagógica Professor-Alunos: ensinar e aprender em uma abordagem ativa;
- b) 23087.003854/2021-73 - Aprovação do pedido de prorrogação do prazo de execução do evento "Olimpíada Brasileira de Geografia e de Ciências da Terra", encaminhada no despacho administrativo 45 (SEI nº 0884705).

Os assuntos foram informados sem ressalvas.

Na sequência, o Presidente pediu inclusão de pauta para apreciar os recursos contra o resultado parcial dos Editais Probext 2023 após a apreciação do processo 23087.006924/2022-26, que trata do Resultado parcial dos Editais Probext 2023. Após votação, os membros do Colegiado de Extensão aprovaram por unanimidade o pedido de inclusão e alteração da ordem dos assuntos.

Ordem do dia:

- a) 23087.006924/2022-26 - Resultado Parcial dos Editais Probext 2023 - O Presidente colocou em votação a aprovação do Resultado parcial dos Editais Probext 2023 que foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado de Extensão.
- b) Apreciação dos recursos interpostos ao resultado parcial dos Editais Probext 2023 e Resultado final dos Editais Probext 2023: 1) 23087.022147/2022-67 - Após apresentação, o recurso foi colocado em votação e indeferido por unanimidade pelo Colegiado de Extensão; 2) 23087.022169/2022-27 - Após apresentação, o recurso foi colocado em votação e indeferido por unanimidade pelo Colegiado de Extensão; 3) 23087.022154/2022-69 - Após apresentação, o recurso foi colocado em votação e indeferido por unanimidade pelo

Colegiado de Extensão; 4) 23087.022300/2022-56 - Após apresentação, o recurso foi colocado em votação e indeferido pela maioria do Colegiado de Extensão, exceto pelo servidor Ricardo Radighieri Rascado que se absteve. Após a apreciação dos recursos, o Gerente de Programas e Projetos apresentou o resultado final dos Editais Probext 2023.

c) 23087.009589/2022-18 - Apreciação das atas 326 (0848705) e 327 (0886244) - Após apresentação, a aprovação das atas foi colocada em votação e deferidas por unanimidade pelo Colegiado de Extensão;

d) Calendário de reuniões do Colegiado de Extensão para 2023 (0886411) - Após apresentação, o calendário foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelo Colegiado de Extensão. O arquivo do calendário foi anexado a essa ata (Anexo I);

e) Plano de trabalho da PROEX para 2023 (0886345) - Após apresentação, o Plano de Trabalho da PROEX para 2023 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelo Colegiado de Extensão. O arquivo do Plano de Trabalho da PROEX para 2023 foi anexado a essa ata (Anexo II);

f) 23087.021824/2022-20 - Regimento Interno da Pró-Reitoria de Extensão (0882395) - O Presidente fez a apresentação do Regimento Interno e informou que ele seria apreciado na primeira reunião do Colegiado de Extensão do ano de 2023.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, às 15h20, da qual, para constar, eu, Meire Izabel de Araújo, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo Senhor Presidente.

Anexo I

COLEGIADO DE EXTENSÃO

CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

2023

1º SEMESTRE			
Data	Dia da semana	Horário	Envio da Convocação
07/02/2023	Terça-feira	14h00	02/02/2023
09/03/2023	Quinta-feira	9h00	06/03/2023
12/04/2023	Quarta-feira	14h00	05/04/2023
08/05/2023	Segunda-feira	14h00	03/05/2023
07/06/2023	Quarta-feira	9h00	02/06/2023
07/07/2023	Sexta-feira	14h00	04/07/2023

2º SEMESTRE			
Data	Dia da semana	Horário	Envio da Convocação
10/08/2023	Quinta-feira	9h00	07/08/2023
11/09/2023	Segunda-feira	14h00	06/09/2023
11/10/2023	Quarta-feira	14h00	06/10/2023

09/11/2023	Quinta-feira	9h00	06/11/2023
12/12/2023	Terça-feira	14h00	07/12/2023

Anexo II

PLANO DE TRABALHO 2023

Meta (Objetivos PDI)	Ações
Fomentar a interação dialógica entre o público interno e externo à Universidade, fortalecendo o protagonismo da comunidade externa por meio das ações de extensão	<p>1. Publicar formulário eletrônico para comunicação/levantamento de demandas e propostas de extensão.</p> <p>2. Publicar editais de fomento com novo formato, em 2 etapas: registro de programas e projetos e chamada para concessão de bolsas.</p> <p>3. Mapear e divulgar editais externos de fomento.</p> <p>I1M3 - Aumentar a média anual em 2% da quantidade de cursos</p> <p>I1M4 - Aumentar a média anual em 1% da quantidade de eventos</p> <p>I1M6 - Aumentar em 80%, até 2025, eventos e cursos mediados por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), via Centro de Educação Aberta e à distância (CEAD)</p> <p>I1M7 - Aumentar a média anual no número de ações que atendam ao processo de inclusão trabalhado no Departamento de Direitos Humanos e Inclusão (DDHI)</p> <p>I2M1 Aumentar em 20% o número de docentes envolvidos com ações de extensão até 2025.</p> <p>I2M2 Aumentar em 5% o número de Técnicos administrativos envolvidos em ações de extensão até 2025.</p> <p>I2M3 Aumentar em 40% a média anual de estudantes envolvidos em ações de extensão</p> <p>I2M5 Aumentar em 2% a média anual de participação do público externo nas ações de extensão</p> <p>I2M6 Aumentar em 2% a média anual de participação do público externo na equipe executora das ações.</p>
Fomentar ações culturais na universidade, por meio de uma política permanente para cultura, de forma a se tornar um espaço de referência regional na produção e fruição de arte e cultura.	<p>– Elaborar a Política Cultural da UNIFAL-MG, garantindo a participação da comunidade, para posterior submissão às instâncias superiores;</p> <p>– propor calendário anual de eventos culturais;</p> <p>– elaborar proposta de projeto para submeter a leis de incentivo à cultura em parceria com fundações, órgãos públicos e/ou organizações da sociedade civil;</p> <p>– fazer o mapeamento de agentes e de ações de arte e cultura da instituição;</p> <p>– realizar levantamento de editais externos de fomento à arte e cultura para fins de divulgação, assessoria e submissão de propostas;</p> <p>– promover ações culturais na universidade, por meio de editais da Pró-Reitoria de Extensão e de outros instrumentos de fomento.</p> <p>I1M2 Aumentar em 40% o número de eventos artísticos culturais até 2025</p>

	<p>I2M1 Aumentar em 10% a média anual de público atendido até 2025</p> <p>I3M1 Realizar 2 eventos por ano, de alcance internacional / nacional / regional, sobre museus e patrimônios.</p> <p>I3M2 Realizar no mínimo 2 exposições temporárias e/ou itinerantes por ano</p> <p>I3M3 Realizar no mínimo 1 exposição de longa duração a cada 2 anos.</p>
<p>Ampliar o impacto das ações de extensão da UNIFAL-MG na sociedade.</p>	<p>1. Realizar e promover os Fóruns Permanentes da Extensão Universitária.</p> <p>2. Apresentar e desenvolver estratégias de avaliação e acompanhamento das ações de extensão.</p> <p>https://www.ufmg.br/proex/renex/imag es/documentos/Relat%C3%B3rio_de_Pesquisa_Forproex_EBOOK.pdf</p> <p>https://ww2.uft.edu.br/index.php/ultimas-noticias/26666-forproex-norte-define-os-indicadores-para-avaliacao-da-extensao</p> <p>https://www.ufmg.br/proex/renex/imag es/avalia%C3%A7%C3%A3o_da_extens%C3%A3o-_livro_8.pdf</p> <p>3. Mapear e divulgar eventos que, assim como o Cbeu, tenham a extensão como tema.</p> <p>I2M1 Realizar no mínimo 1 exposição de longa duração a cada 2 anos.</p>
<p>Consolidar a atuação junto às políticas nacionais de extensão e aprimorar a política interna de extensão universitária.</p>	<p>1. Participar de eventos e reuniões do Forproex e de outras Ifes, quando o tema for extensão universitária.</p>
<p>Viabilizar o atendimento integral do que preconiza a estratégia 12.7 do PNE (Plano Nacional de Educação) para o decênio 2014-2024.</p>	<p>I1M1 Ter 100% dos cursos adequados à estratégia 12.7 do PNE até 2025</p>
<p>Ampliar o número de ações de extensão nas áreas temáticas de Meio Ambiente e Direitos Humanos e Justiça, em diálogo com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como com os movimentos sociais e a gestão pública.</p>	<p>I1M1 Aumentar em 20% o número de ações na área temática de Direitos Humanos e Justiça até 2025</p> <p>I1M2 Ter dois (02) eventos especiais sobre o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) até 2025</p> <p>I1M3 Aumentar em 50% o número de cursos de formação continuada em educação em direitos humanos, para profissionais da educação nos vários níveis (Básico, superior e pós-graduação) e modalidades de ensino (EaD e presencial) até 2025</p> <p>I2M2 Promover 2 eventos especiais sobre Educação Ambiental até 2025. (Eventos de 2 em 2 anos)</p> <p>I2M3 Realização de 02 cursos de formação continuada em educação em Meio Ambiente, para profissionais da educação nos vários níveis (Básico, superior e pós-graduação) e modalidades de ensino (EaD e presencial) até 2025</p>

Fomentar a formação dos colaboradores da Proex.	1. Promover espaços de diálogo e formação com servidores a respeito da elaboração e submissão de programas e projetos de extensão.
1. Ampliar as ações de extensão de prestação de serviços realizadas.	Aumentar em 50% ações de prestação de serviços registradas na PROEX.
2. Aprimorar o sistema de avaliação das ações.	Participar de estudos e trabalhos sobre indicadores de avaliação da extensão universitária, revendo a forma para cada tipo de ação, tendo como base os indicadores do Forproex.
3. Aprimorar o sistema de informação e gestão de ações de extensão na área de prestação de serviços.	Criar módulo de prestação de serviços no sistema de informação da PROEX, considerando as especificidades desse tipo de ação extensionista.
4. Auxiliar nas ações das empresas juniores.	Orientar, juntamente com a Agência de Inovação, as empresas juniores a realizarem os registros de ações de extensão.
5. Construir estratégias para fomentar a prestação de serviços como ação de extensão.	Produzir um portfólio (cardápio) de serviços prestados pela UNIFAL-MG e divulgar. Elaborar cadastro de prestadores de serviços (servidores e/ou setores da UNIFAL-MG).
6. Construir Manual de Prestação de Serviços.	Elaborar minuta de manual operacional de submissão e execução de ação de prestação de serviços visando municiar seus usuários de informações claras, objetivas de procedimentos operacionais padronizados (Convênios ou Acordo, Termo de Cooperação Técnica etc).
7. Estimular a diversificação e integração de diferentes perfis do público envolvido em ações de extensão.	Aumentar a participação de docentes, técnicos e estudantes envolvidos com a extensão em prestação de serviços.
8. Estimular ações de extensão que possam captar recursos financeiros externos por meio de prestação de serviços.	Articular a busca de financiamento de financiamento externo de ações de extensão por meio de entidades/organizações públicas ou privadas. Elaborar edital e buscar e parcerias externas, bem como divulgar entre os servidores docentes e técnico-administrativos.
9. Fomentar a comunicação entre a Extensão e a sociedade na área de prestação de serviços, mormente por meio de parcerias institucionais com	Aprimorar continuamente a página da Gerência de Prestação de Serviços na internet. Prospecção de possíveis serviços prestados na mídia, via fundação de apoio e rádio.

organizações públicas e privadas.	
10. Fomentar a extensão com ações de prestação de serviços entre universidade e outros setores da sociedade para 2023.	Lançar edital de fluxo contínuo; Fazer parceria(s) com a(s) fundação(ões) de apoio junto à UNIFAL-MG para divulgação e prospecção de ações de prestação de serviços;
11. Fomentar a participação de servidores em eventos acerca de políticas de extensão, sobretudo com apresentação de resultados das ações de extensão.	Participar de visitas técnicas, seminários, fóruns, encontros, congressos e congêneres na área de extensão, tais como Forproex Nacional e Regional Sudeste.
12. Revisar e otimizar os trâmites dos processos de prestação de serviços.	Criar grupo de trabalho para estudo e elaboração do “Tramita Fácil”, assim como implementá-lo, visando a agilizar, simplificar e otimizar os trâmites dos processos de prestação de serviços junto aos setores envolvidos da UNIFAL-MG e a(s) fundação(ões) de apoio.

1. Ações a serem desenvolvidas durante o ano (o cronograma será elaborado após aprovação das ações e elenco de prioridades)

1. Aprovação dos Editais de Fluxo Contínuo, adequados ao novo regimento geral da UNIFAL-MG (METAS M3, M4, M6 E M7 – EXT1 E M1, M2, M3 E M4 – EXT2 DO PDI)
2. Atualização dos mapeamentos de processos referentes à Gerência de Cursos e Eventos (METAS M3, M4, M6 E M7 – EXT1 E M1, M2, M3 E M4 – EXT2 DO PDI)
3. Confeção de Editais para captação de recursos (visando promoção de eventos de grande porte na UNIFAL-MG) e participação em editais externos (METAS M3, M4, M6 E M7 – EXT1; M1, M2, M3 E M4 – EXT2 E M1, M2 E M3 – EXT 6 DO PDI)
4. Reeducação da comunidade interna e externa da UNIFAL-MG sobre a importância e atenção às instruções fornecidas pela Gerência de Cursos e Eventos (META M1 – EXT3 DO PDI)
5. Criação de um tutorial de instrução aos CEUAS sobre orientações na avaliação de propostas das Ações gratuitas e pagas, sobre uso do CAEX e avaliação final dos relatórios finais das Ações de Extensão de Cursos e Eventos (METAS M3, M4, M6 E M7 – EXT1 E M1, M2, M3 E M4 – EXT2 DO PDI) E (META M1 – EXT3 DO PDI)
6. Planejar a reestrutura da gerência (novos representantes: Publicações; CEUA; NTI; DICOM; PROAF; Fundação de Apoio; Infraestrutura Unifal, secretaria PROEX; CEAD): (METAS M3, M4, M6 E M7 – EXT1; M1, M2, M3, M4 – EXT2, M1 – EXT5 e M1, M2 E M3 – EXT 6 DO PDI)
7. Melhorar a navegabilidade e informações fornecidas pelo sistema CAEX nas ações voltadas para Cursos e Eventos (METAS M3, M4, M6 E M7 – EXT1 E M1, M2, M3 E M4 – EXT2 DO PDI) E (META M1 – EXT3 DO PDI)

8. Criação de vídeos-tutoriais em parceria com o NTI sobre as diferentes funcionalidades do sistema CAEX (METAS M3, M4, M6 E M7 – EXT1 E M1, M2, M3 E M4 – EXT2 DO PDI)
9. Capacitação dos usuários do sistema CAEX nos diferentes perfis: Proponente; CEUA; Extensão; Coordenador; Gestor de Submissão; Gestor de Presença e Participante para as ações de Cursos e Eventos (META M1 – EXT3 DO PDI)
10. Criação de um tutorial com orientações sobre o que deve conter em um checklist durante o planejamento de um curso ou evento (META M1 – EXT3 DO PDI)
11. Oficina para capacitar proponentes e CEUAS em atenção os editais e regulamentos da PROEX (META M1 – EXT3 DO PDI)
12. Melhoria da página de Cursos e Eventos (META M1 – EXT3 DO PDI)
13. Melhoria dos procedimentos internos da Gerência de Cursos e Eventos (METAS M3, M4, M6 E M7 – EXT1; M1, M2, M3, M4 – EXT2 E M1 – EXT5 DO PDI)
14. Conscientização da comunidade interna da UNIFAL-MG sobre a importância de sua participação no Simpósio Integrado da UNIFAL-MG nos perfis tanto de participantes, avaliadores; quanto de organizadores (META M1 – EXT3 DO PDI);
15. Aprimoramento da ferramenta do whatsApp e e-mail resposta automática da gerência de Cursos e Eventos. (EXT 1 -META M1, M2, M3, M5 e M6).

2. Metas constantes no Plano de Trabalho em relação ao PDI vigente

As metas constantes no plano apresentado são expressas de forma visual no quadro de objetivos estratégicos, extraído do PDI vigente. As metas estão destacadas em amarelo (cada meta foi relacionada ao item correspondente, no plano proposto).



Documento assinado eletronicamente por **Meire Izabel de Araújo, Técnico Administrativo em Educação**, em 02/06/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0966295** e o código CRC **DC2228E5**.